



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

OFÍCIO Nº TRF2-OFI-2018/12253

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Federal LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Assunto: Contratação e acompanhamento de estágio

Senhor Desembargador Federal,

Cumprimentando-o, cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar que a renovação dos contratos de estágio com término a partir desta data somente sejam autorizadas para prorrogação até 31.12.2018, a fim de que sejam concluídos os estudos acerca dos valores destinados ao referido programa no ano de 2019, tendo em vista a restrição orçamentária.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinção.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Classif. documental | 20.11.00.06

Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2189922-3141 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2OFI201812253C